



## **Chamada Interna para processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutoramento - Acordo JBRJ/CAPES – 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Botânica, do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de bolsista de pós-doutoramento do Programa, vinculado ao Acordo para Cooperação Técnica e Acadêmica, celebrado entre JBRJ e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### **I. Do número de vagas, período de inscrição e demais prazos**

- I.1. Será destinada uma vaga para esta seleção.
- I.2. Todos os candidatos devem ser submetidos ao processo seletivo único.
- I.3. A inscrição poderá ser feita de 24/06/2021 até às 18:00hs (horário de Brasília) de 25/06/2021.
- I.4. Os prazos para as demais etapas do processo seletivo seguem o calendário apresentado no item XII desta Chamada.

### **II. Da vigência da bolsa**

- II.1. O período de duração da bolsa será de 06 (seis) meses.
- II.2. Caso haja desligamento do bolsista durante o período de vigência da bolsa, a Coordenação do Programa Pós-Graduação em Botânica da ENBT do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (PPG em Botânica-ENBT-JBRJ) poderá indicar novo bolsista, respeitando o estabelecido na presente Chamada.

### **III. Dos requisitos dos candidatos e supervisores**

- III.1. Os candidatos deverão ser portadores de título de Doutor, obtido no PPG em Botânica da ENBT-JBRJ.
- III.2. Os candidatos deverão ter defendido sua tese de doutorado entre os anos de 2017 a 2021, inclusive, tendo cumprido o prazo de até 48 meses de curso (salvo exceções aprovadas pela CPGA e autorizadas pela CAPES, devido ao COVID-19 e/ou licença maternidade).
- III.3. Somente poderão se inscrever os candidatos que cumprirem o Art. 19, Capítulo VI, do Anexo à Portaria JBRJ Nº 030/2009 (Regulamento do PPG em Botânica-ENBT-JBRJ) e estiverem quites com todas as exigências relacionadas à conclusão do curso.
- III.4. Os candidatos não poderão ter vínculo empregatício e deverão dedicar-se integralmente às atividades constantes no Plano de Trabalho apresentado.
- III.5. O bolsista só poderá ser contemplado com esta bolsa uma única vez, a qual terá duração de seis meses.



III.6. O Supervisor deve ser docente credenciado no PPG em Botânica-ENBT-JBRJ e dispor de recursos e infraestrutura adequada para desenvolvimento do plano de trabalho proposto pelo candidato.

#### **IV. Da inscrição e documentação**

O candidato ao se inscrever no processo seletivo deverá enviar os seguintes documentos à Secretaria da ENBT:

IV.1. Ficha de inscrição com declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (ANEXO I).

IV.2. Cópia do diploma de Doutorado, Declaração de Defesa ou Declaração de Previsão de Conclusão do Doutorado.

IV.3. *Curriculum vitae* (formato Plataforma Lattes) – com documentos comprobatórios.

IV.4. Memorial resumido enfatizando as atividades de maior relevância desenvolvidas durante a pós-graduação até a presente data e perspectivas de atuação em pesquisa (máximo de três páginas).

IV.5. Plano de Trabalho a ser desenvolvido com até três páginas, o qual deverá enfatizar os manuscritos vinculados à tese defendida, que estão sendo preparados em coautoria com o orientador, e incluir o potencial de produção científica e cronograma de atividades.

IV.6. Carta de aceite de supervisão, assinada pelo orientador de doutorado, ou por outro docente caso o orientador não esteja mais vinculado ao PPG, que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as atividades do bolsista durante a vigência da bolsa (ANEXO II).

#### **V. Da forma de inscrição**

V.1. Os documentos deverão ser enviados, na ordem citada no item IV, em um único arquivo em formato digital PDF, através de *e-mail*, no seguinte endereço: [ppgenbt@jbrj.gov.br](mailto:ppgenbt@jbrj.gov.br).

V.2. O assunto da mensagem de encaminhamento da inscrição deve ser: Inscrição–PosDocAcordo–“Nome do candidato”.

#### **VI. Da realização e etapas do processo de seleção**

VI.1. O processo de seleção será conduzido pela Câmara de Pós-Graduação Acadêmica (CPGA-ENBT) e o resultado homologado pela diretoria da ENBT.

VI.2. O processo seletivo será realizado através de reuniões remotas dos membros da CPGA-ENBT. Após a homologação das inscrições, a CPGA entrará em contato com cada candidato para agendamento da arguição pelos membros da CPGA, por via remota. A comunicação com os candidatos será feita através do *e-mail* utilizado para envio da inscrição.



VI.3. O processo constará de quatro etapas, as quais são de caráter eliminatório [nota de corte = 6,0 (seis)] e classificatório:

**i. Avaliação de currículo.** Serão pontuados os produtos bibliográficos e técnico-tecnológicos e demais atividades acadêmicas realizadas pelo candidato.

**ii. Avaliação do Memorial.** Será analisada a experiência em pesquisa científica e as competências adquiridas para execução do Plano de Trabalho.

**iii. Avaliação do Plano de Trabalho.** Será avaliada a viabilidade de execução, mérito científico e o potencial de produção científica.

**iv. Arguição.** Durante a arguição serão considerados os seguintes critérios: a) fluência e propriedade de expressão; b) ordenamento lógico dos argumentos; c) precisão conceitual; d) uso adequado da linguagem científica; e) capacidade crítica e argumentação na discussão do Plano de Trabalho e do Memorial.

VI.4. Cada avaliador atribuirá nota de 0 a 10 (zero a dez) a cada uma das etapas. Será feita a média aritmética das notas dos avaliadores em cada etapa.

VI.5. A nota final de cada candidato será definida pela média aritmética das notas das quatro etapas de avaliação.

## VII. Da classificação e número de vagas

VII.1. Candidatos que atingirem no mínimo a nota final 6,0 (seis) serão considerados aptos a obter uma bolsa Pós-Doutoramento do Acordo JBRJ/CAPES.

VII.2. A ordem de classificação será definida pela nota final de cada candidato.

VII.3. Em caso de empate na nota final, prevalecerá a nota obtida na etapa Currículo, seguida da nota etapa Arguição em caso de novo empate.

VII.4. Apenas uma vaga será fornecida.

## VIII. Da divulgação dos resultados

A lista de aprovados em ordem de classificação no processo seletivo será divulgada pela Secretaria do PPG em Botânica-ENBT-JBRJ, através de e-mail. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo *e-mail* [ppgenbt@jbrj.gov.br](mailto:ppgenbt@jbrj.gov.br).

## IX. Dos recursos

IX.1. Os recursos deverão ser encaminhados pelo candidato à Coordenação do PPG em Botânica-ENBT-JBRJ, através de *e-mail* ([ppgenbt@jbrj.gov.br](mailto:ppgenbt@jbrj.gov.br)) respeitando o calendário do processo seletivo.

IX.2. O formato do recurso é livre, respeitando o limite de 3000 palavras. Pode ser anexada documentação de suporte, porém informações e atividades que não haviam sido apresentadas no documento de inscrição não serão consideradas para nova atribuição de notas.



**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro**  
**Escola Nacional de Botânica Tropical**  
**Programa de Pós-Graduação em Botânica**



#### **X. Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela CPGA-ENBT ou pela Diretoria da ENBT.

#### **XI. Validade**

Este edital é válido até o dia 30 de dezembro de 2021.

#### **XII. do Calendário 2021**

O Processo Seletivo de bolsista de Pós-doutoramento - Acordo JBRJ/CAPES será realizado de acordo com o seguinte Calendário:

Inscrição dos candidatos	24 e 25/06/2021 (até 18:00h)
Homologação das inscrições	28/06/2021
Seleção dos candidatos	29 e 30/06/2021
Divulgação do resultado	01/07/2021
Pedido de recurso	02/07/2021 (até às 18:00h)
Avaliação do pedido de recurso	05/07/2021
Homologação pela Diretoria-ENBT e divulgação final do resultado	Até 07/07/2021



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro  
Escola Nacional de Botânica Tropical  
Programa de Pós-Graduação em Botânica



Chamada Interna para processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutoramento -  
Acordo JBRJ/CAPES – 2021  
**ANEXO I - Ficha de Inscrição**

Nome completo:

Sexo:

Nacionalidade:

Data de nascimento (dd/mm/aaaa):

País de nascimento:

Documento de identidade:

CPF:

**Contato**

Endereço:

Logradouro:

CEP:

Cidade:

Estado:

País:

Número do telefone (incluir DDI e DDD):

E-mail:

**Titulação**

Nível de titulação:

Obtenção do título (mm/aaaa):

Área de Conhecimento:

Orientador:

Área de Concentração:

Declaro ter conhecimento e aceito as normas de seleção de bolsista de Pós-doutorado do Programa JBRJ/CAPES

---

assinatura



**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro**  
**Escola Nacional de Botânica Tropical**  
**Programa de Pós-Graduação em Botânica**



Chamada Interna para processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutoramento -  
Acordo JBRJ/CAPES – 2021

**ANEXO II - ACEITE DE SUPERVISÃO PÓS - DOUTORADO**

Pelo presente, assumo o compromisso de supervisionar \_\_\_\_\_, se aprovado na Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado do Programa JBRJ/Capes, da Escola Nacional de Botânica Tropical, do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome do Supervisor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor